



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 059/2018

NOMEIA EMANUEL ESTEVÃO DA SILVA COMO ESTÁGIÁRIO, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, com as alterações contidas na Lei Municipal nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.103/2011 e a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

Artigo 1º - Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema-MG e o CECON – Colégio Técnico CECON – Itaúna (Colégio União Eireli-ME), preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiário o Sr. **EMANUEL ESTEVÃO DA SILVA**, portador do CPF nº 117.577.916-47, aluno da instituição conveniada no Curso Regular de Técnica em Enfermagem, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO, para o período de 14/11/2018 a 14/01/2019.

Parágrafo único – Em se tratando de estágio obrigatório não haverá pagamento de bolsa-auxílio ou qualquer espécie de remuneração e o estágio será supervisionado pela Enfermeira Viviane da Consolação Lara – COREN/MG 224.468.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/11/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 27 de novembro de 2018.


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: 27/11/2018

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)

